



ATAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA VINCULADA À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min, na sala de sessão preparada para Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ no, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniram-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação, para por sua Presidente proceder a abertura da Tomada de Preços nº 002/2020, oriunda do Processo Administrativo nº 2019/000016628-00, cujo objeto é contratação de empresa especializada em OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA para ampliação e reforma nas dependências do Arquivo Central no município de Manaus, situado na Avenida Constantino Nery, nº 2575, Flores – Cep 69058-795, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos, mão de obra e acessórios conforme especificado no Projeto Básico do Edital. Aberta a sessão, a Presidente da CPL saudou todos os licitantes presentes, informou acerca do objeto licitado e a modalidade de licitação, bem como apresentou os membros da CPL que estão designados para operar a sessão. QUE a Secretária entrou em contato telefônico com o Setor de Protocolo às 08h55 min, e a servidora LURDES MONTEIRO informou que até o presente horário não há registro de nenhum envelope para remessa a esta Comissão, vinculada à Tomada de Preços nº 002/2020. QUE foram realizados dois pregões de convocação na sala preparada para recepção das licitantes, o primeiro, às 09h00min e, o segundo, às 09h15min. QUE compareceu 01 (uma) empresa em sessão. QUE a Presidente determinou o recolhimento das Declarações do Item 4.3 do Edital, dos Envelopes 1 (Habilitação) e dos Envelopes 2 (Proposta). QUE a empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA não participará do credenciamento, tendo declarado no ato da entrega os documentos. QUE a empresa preenche as condições de participação, previstas na Cláusula 4.7 do Edital, após a conferência junto ao SICAF e portais de transparência. QUE concluído este ato, foi encerrada da Etapa de Credenciamento. QUE a Presidente solicitou os Envelopes de Habilitação e Propostas Lacrados para conferir e rubricar os lacres na presença da Licitante presentes QUE ato contínuo, declarou aberta a Etapa de Habilitação. QUE solicitou a apresentação dos “Envelopes 1” (Habilitação). QUE conferiu o lacre de todos os envelopes e submeteu à vista e conferência da Licitante. QUE a Presidente informou aos presentes a abertura do envelope de HABILITAÇÃO da empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, com habilitação fixada com bailarina de 392 (trezentas e noventa e duas) páginas. QUE todos os cadernos foram submetidos à vista e conferência dos presentes. QUE após a análise prévia dos documentos, a Presidente determinou a SUSPENSÃO do certame, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei no. 8.666/93, para que esta Comissão em conjunto com os técnicos deste Poder procedam à análise detalhada dos documentos apresentados, bem como realizassem as diligências necessárias à conclusão da Etapa de Habilitação. QUE foi informado que o Envelope de Propostas permanecerão sob a guarda desta Comissão até o momento de abertura da Etapa de Análise e Julgamento das Propostas. QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 10/05/2021, no DJE e no site. QUE, caso não haja diligências a serem cumpridas, o prazo de recurso desta Etapa de Habilitação iniciará no dia 12/05/2021 e encerrará no dia 18/05/2021, às 14:00 (horário de Manaus). QUE, em não havendo recursos, fica designada a data de 20/05/2021, às 09:00 (horário de Manaus), a sessão de abertura das Propostas de Preços. QUE na hipótese de serem necessárias diligências, o prazo para recurso a data de abertura de proposta serão redesignadas. QUE nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão de abertura.

Elízia Mara Costa Israel
Presidente da CPL
Tatiana Paz de Almeida
Secretária da CPL
Lívia dos Santos Vasquez
Membro da CPL
Wendell Martins do Nascimento
Membro da CPL
Iano Sá e Souza de Wanderley
Membro da CPL

EXTRATOS

EXTRATO Nº 01/2020 - DVPESSOAL/TJ

- 1. ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 34/2019-TJAM/TEMP;
- 2. DATA DE ASSINATURA:** 20/03/2020;
- 3. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Sra. ANNE GRACE PEREIRA ANUNCIACÃO;
- 4. OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato nº 34/2019, relativo à prestação dos serviços de Assistente Judiciário;
- 5. VALOR:** O valor bruto global do presente termo aditivo do contrato é de R\$: 84.170,88 (oitenta e quatro mil, cento e setenta reais e oitenta oito centavos);
- 6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros, para cobertura do termo aditivo de contrato, correrão à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2566.0001, Elemento de Despesa 31901300, Fonte de Recurso 100, Unidade Orçamentária 04101 (Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas);
- 7. VIGÊNCIA:** O prazo do presente termo aditivo é de 6 (seis) meses, consoante o art. 4º, inciso I da Lei nº 2607/00 a contar da 15/04/2020;
- 8.** O presente termo aditivo de contrato decorre da Portaria nº 725/2020-PTJ, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 19/03/2020, não constituindo nova contratação, mas tão somente a formalização do ato administrativo antes referido, conforme determinam as Lei nº 2607/00 e 8666/93.

Manaus, 20 de março de 2020.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas